

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCEDAL 2025

Local: Sala do Conselho de Consumidores da Equatorial Energia Alagoas

Data: 29/04/2025

Horário: 09h

Presentes:

1. Antônio Pinto da Costa - Presidente do Conselho e Conselheiro da Classe Comercial
2. José Luiz Soares – Vice-Presidente do Conselho e Conselheiro da Classe Rural
3. Bruno Macedo – Conselheiro da classe Poder Público
4. Vera Lúcia Café Inácio – Conselheiro Suplente da Classe Residencial
5. Edmilson Barros Junior – Conselheiro da Classe Residencial
6. Danúbio Lacerda – Conselheiro Suplente da classe Industrial
7. Laíse Teixeira – Assessora de Comunicação do CCEDAL
8. Ylmara Cristina Vasconcelos Torres – Executiva de Clientes Varejo/Secretária Executiva do Conselho de Consumidores

Convidados:

1. Tibúrcio Valeriano Dantas Gurgel – Gerente de Regulação e Mercado
2. Georgiane Rachel Souza – Analista da Equatorial Serviços
3. Stephanie Ferro Marques dos Reis – Executiva da Equatorial Serviços
4. Erica Andrade – Analista da empresa parceira PWM

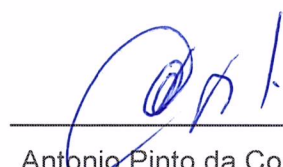
Pauta

1. O Presidente do Conselho de Consumidores, Sr. Antônio Costa, iniciou a reunião solicitando a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por todos;
2. O Conselheiro Danúbio apresentou informações sobre autoconsumo local em Média Tensão, onde comunicou que somente poderá existir cobrança da demanda de geração quando esta for superior à demanda do Consumidor equivalente à diferença quando positiva;
3. A Secretária Executiva convidou todos os Conselheiros para participar do I Workshop de Geração Distribuída, que será apresentado na tarde do dia 29/04, no auditório do edifício sede da Equatorial;

4. A Executiva Stephanie Ferro e Analistas da Equatorial Serviços apresentaram aos Conselheiros os produtos e serviços ofertados nos Estados em que a Equatorial atua, com detalhes técnicos de valores e sorteios, coberturas, benefícios e indenizações;
5. A pedido do Conselheiro Danúbio Lacerda e do Conselheiro Edmilson Junior Barros, foi novamente enviada para os Conselheiros, via Whats App, a carta resposta da SMA/ANEEL sobre o condicionamento de pedido de ligação nova ao pagamento de fatura de energia emitida, porém ainda não vencida, ao qual a ANEEL respondeu que o tema é tratado no art. 346 da Resolução 1000/2021 e que existindo débitos do titular, ainda que não estejam vencidos ou em atraso, a distribuidora **pode** exigir o pagamento, estando em conformidade com a regulação vigente o procedimento praticado pela distribuidora Equatorial Alagoas;
6. O Gerente de Regulação Tibúrcio Gurgel participou da reunião trazendo atualização de informações sobre o Reajuste Tarifário para conhecimento e discussão com os Conselheiros;
7. A ANEEL informou que o reajuste programado para a Equatorial Alagoas será de cerca de 12% negativo, mas este decréscimo impactará substancialmente no reajuste tarifário em 2026. Portanto, os estudos indicam um decréscimo menor para 2025 com redução média de 6,79%, para não iniciar os cálculos com impacto tão negativo nas faturas no próximo ano.
8. O Conselheiro Maurício Veras justificou sua ausência na reunião devido estar em viagem ao exterior;
9. Encerrada a reunião, eu, Ylmara Cristina Vasconcelos Torres, funcionando como secretária executiva do CCEDAL, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente deste Conselho de Consumidores.



Ylmara Cristina V. Torres
Secretária Executiva do CCEDAL



Antonio Pinto da Costa
Presidente do CCEDAL